



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Serra Negra/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela **Portaria nº 439 de 14 de setembro de 2023**, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA E HOMOLOGA a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda, que houve candidatos PCD inscritos.

A Listagem se encontra em **ORDEM ALFABÉTICA**, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.serranegra.sp.gov.br; www.integribrasil.com.br e por afixação em local de costume da Prefeitura.

II. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a realização das Provas Objetivas e entrega de Títulos, no Município de Serra Negra/SP, obedecendo a data, horários e local, a seguir:

DATA: 26/11/2023 (DOMINGO)

Local: E.E. DR. JOVINO SILVEIRA

End.: Rua dos Estudantes, nº 92. Centro - Serra Negra/SP

Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o "localize sua sala" na página do Concurso.

PERÍODO: MANHÃ

Abertura dos Portões: 08h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.

Início das Provas: 09h00min.

Cargos	Candidatos
1.01 - Merendeira; 1.02 - Piscineiro; 1.03 - Serviços Diversos; 2.01 - Agente Comunitário de Saúde (Área de abrangência Nova Serra Negra); 2.02 - Atendente de Puericultura; 2.03 - Técnico de Enfermagem (40h); 2.04 - Técnico de Enfermagem (12x36h).	Todos os candidatos inscritos

PERÍODO: TARDE

Abertura dos Portões: 13h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 13h50min.

Início das Provas: 14h00min.

Cargos	Candidatos
3.01 - Contador; 3.02 - Contador - PCE; 3.03 - Enfermeiro; 3.04 - Engenheiro Agrônomo; 3.05 - Engenheiro Ambiental; 3.06 - Farmacêutico; 3.08 - Fonoaudiólogo (30h); 3.10 - Médico Alergologista; 3.11 - Médico Cardiologista; 3.12 - Médico Clínico Geral; 3.14 - Médico do Trabalho; 3.16 - Médico Ginecologista e Obstetra; 3.19 - Médico Infectologista; 3.20 - Médico Neurologista; 3.23 - Médico Oftalmologista; 3.24 - Médico Ortopedista; 3.28 - Médico PSF; 3.29 - Médico Psiquiatra; 3.31 - Nutricionista - PCE; 3.32 - Procurador Judicial; 3.33 - Terapeuta Ocupacional; 3.34 - Turismólogo; 4.01 - Professor de Educação Básica II - Inglês; 4.02 - Professor de Educação Física.	Todos os candidatos inscritos

*Não houve inscritos para os cargos: **3.07** - Fonoaudiólogo (40h); **3.09** - Fonoaudiólogo - PCE; **3.13** - Médico Dermatologista; **3.15** - Médico Gastroenterologista; **3.17** - Médico Hematologista; **3.18** - Médico Hepatologista; **3.21** - Médico Neurologista Infantil; **3.22** - Médico Nefrologista; **3.25** - Médico Otorrinolaringologista; **3.26** - Médico Pediatra; **3.27** - Médico Pneumologista e **3.30** - Médico Reumatologista.



III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no *Item II*, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no **ITEM 4.1.13** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

IV. ENTREGA DE TÍTULOS - Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o *Item 10* do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **02 (dois) dias** da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.serranegra.sp.gov.br; www.integribrasil.com.br, no **Diário Oficial do Município**, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Serra Negra/SP, 17 de novembro de 2023.

Elmir Kalil Abi Chedid
PREFEITO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP